

Id:0CC549DBBDFFA0C27



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 061/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora ROSIMAR BORGES DE CARVALHO – CPF nº 244.339.853-68, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 2º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

CONCEDER a redução da carga horária diária em 50% da servidora ROSIMAR BORGES DE CARVALHO – CPF nº 244.339.853-68, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 28 de julho de 2022.

Elbert Holanda Moura

ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

Id:0F8BD4CC790E0B0A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO PARA ATENDER O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LEI MUNICIPAL Nº 638/2002 C/C A LEI FEDERAL Nº 8.745/1993.

CONTRATANTE: Município de Inhuma-PI – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária.

CONTRATADO: LÍDIA MARIA GONÇALVES LEAL, CPF nº 065.518.843-69

OBJETO: Prestação de serviço de PSICÓLOGA, junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS.

VALOR: R\$ 1.842,72 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) a título de remuneração mensal.

RECURSO FINANCEIRO: Proteção Social Básica.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2022.

RESCISÃO: 30 de abril de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

MOTIVO: Interesse da Administração

Inhuma/PI, 28 de julho de 2022.

Elbert Holanda Moura

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:0CC549DBBDFFA0BD6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
UNIDADE MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022/UMS

Contrato de prestação de serviço temporário, nos termos da Lei Municipal nº 638/2002 e da Lei Federal nº 8.745/1993.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INHUMA – UNIDADE MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES.

CONTRATADO: MILENA REIS DIAS ME (CNPJ sob o nº 47.256.734/0001-08).

OBJETO: Prestação de **SERVIÇO MÉDICO PLANTONISTA** no Hospital de Pequeno Porte Inhazinha Nunes, devendo dispor de 01 (um) médico plantonista, a saber: Dra.

MILENA REIS DIAS (CPF nº 024.005.943-33).

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais), por plantão de 24 (vinte e quatro) horas na semana; R\$ 1.955,00 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas no final de semana.

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO/FMS/OUTROS.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022, até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.

Id:01AB1E18D1AA0C4F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde Localidade Tiririca, do Município de Jaicós – PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS, inscrito no CNPJ nº 06.553.762/0001-00, com sede na Praça Ângelo Borges Leal, S/N, Bairro Serranópolis, Jaicós - PI, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 34.362.220-8 SSP-SP e CPF nº 269.924.238-19, residente e domiciliado à Rua Constância Lopes, 219, Bairro Serranópolis, Jaicós - PI, assina o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**, que tem como contratada a empresa **TRS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 44.606.886/0001-97, com sede na Rua Francisca Luz, s/n, Bairro Serranópolis, Cep: 64.575-000, Jaicós – PI, representada pelo Sr. Thiago Reis Soares, CPF nº 064.080.923-57, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

– Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente o Contrato Administrativo nº 020/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 020/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde Localidade Tiririca, do Município de Jaicós – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA

– Após análise do processo e da contratação, verificou-se erro no projeto básico de engenharia que comprometia a execução dos serviços. Desta feita, por razões de interesse público, no intuito de evitar execução de serviço diverso do pretendido, decidiu-se pela rescisão contratual de forma unilateral. A rescisão tem por fundamento o art. 137, VIII e art. 138, I, da Lei nº 14.133/2021.

– Como não foi iniciada a execução contratual, verifica-se a inexistência de prejuízo à contratada.

CLAUSULA TERCEIRA

– A presente rescisão entra em vigor na data de assinatura.

CLAUSULA QUARTA

– Fica eleito o foro da Comarca de Jaicós - PI.

Jaicós – PI, 28 de julho de 2022.

Ogilvan da Silva Oliveira
Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF: